



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA E MUNICÍPIO DE URUANA
Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Titular: HÉlio Antunes da Silva

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, que a presente É reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **5.403**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

Data: 23 de fevereiro de 2012.

MATRÍCULA nº 05403. Um terreno urbano para construção, situado no loteamento denominado Residencial Vale do Uru, nesta cidade, ou seja, o lote quatro (04), da quadra treze (13), com a área de duzentos e quarenta e quatro (244,00) metros quadrados, sendo: oito (8,00) metros de frente para a Avenida Mário Ferreira Pires, com quatro vírgula vinte e quatro (4,24) metros de chanfrado; vinte e dois vírgula cinquenta e nove (22,59) metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote três (03); onze (11,00) metros de fundo, confrontando com o lote cinco (05); e dezenove vírgula cinquenta e nove (19,59) metros pela lateral direita, confrontando com a Rua Alvino Ferreira Pires. Propriedade: **RABELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede social na Rua T-41, nº 282, quadra 07, lote 11, Setor Bueno, Goiânia - GO, CNPJ 10 524 203/0001-30. Registro Anterior: R-4-5018, do livro 2.

R-1-5403: protocolo nº 14.041. (HAS). Nos termos do requerimento datado de 26 de janeiro de 2012, pela CONSTRUTORA RABELO LTDA, com sede social na Rua T-41, nº 285, sala 02, Setor Bueno, Goiânia - GO, CNPJ nº 03 650 822/0001-06, segundo o qual o imóvel constante da presente matrícula foi integralizado ao capital da **RABELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede social na Rua T-41, nº 282, quadra 07, lote 11, Setor Bueno, Goiânia - GO, CNPJ 10 524 203/0001-30; pelo valor de cento e trinta reais e sessenta e oito centavos (R\$ 130,68). Não houve condições. Dou fé. Uruana, 28 de março de 2012.

R-2-5403: protocolo nº 15.995. (HAS). Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada em 15 de junho de 2015, pelo primeiro Tabelião, desta Comarca, HÉlio Antunes da Silva, às folhas 175 a 176, do livro nº 79, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ ANTONIO PEREIRA** e esposa **MARIA DAS DORES RIBEIRO**, brasileiros, casados entre si sob regime de separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes na Avenida José Alves Toledo, nº 1358, nesta cidade, sendo: ele, agricultor, portador da CI RG nº 2.325.241, SSP - GO e do CPF nº 414 160 231 - 00, e ela, do lar, portadora da CI RG nº 4.312.081, SPTC - GO e do CPF nº 954 173 461 - 87; por compra feita a Rabelo Empreendimentos Imobiliários Ltda. com sede social na Rua T-41, nº 282, quadra 07, lote 11, Setor Bueno, Goiânia - GO, CNPJ 10 524 203/0001-30; pelo preço de vinte mil reais (R\$ 20.000,00). Não houve condições. Procedência: R-1-5403. Dou fé. Uruana, 15 de junho de 2015.

R-3-5403: Protocolo nº 16.265 (MSP). Cédula de Crédito Industrial, { nº 275.304.361-(reg. nº 3861 do

Avenida Araguaia, n. 508, bairro Centro, cidade de Uruana-GO, CEP 76335-000
Email: tabelionatoantunes@gmail.com - whatsapp (62) 99628-3374

17/06/2025 10:10

Documento Certificado Digitalmente
EDUARDO AMARAL ANTUNES:28264554865



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA E MUNICÍPIO DE URUANA

Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

Titular: HÉlio Antunes da Silva

livro 3)- arq. nº 024/01} emitida em 17 de novembro de 2015, nesta praça, por **CONSTRUTORA MR PEREIRA EIRELI-ME**, com sede na Rua Alvino Ferreira Pires, quadra 13, lote 05, Residencial Vale do Uru, nesta cidade, CNPJ nº 19.123.586/0001-00, avalizada por MARCELO RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado e residente nesta cidade, CI RG nº 5.099.369, SPTC - GO, CPF nº 020 680 471 - 79, e como avalistas garantidores o Sr. JOS... ANTÔNIO PEREIRA e esposa MARIA DAS DORES RIBEIRO, j. qualificados, a favor do Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília - DF, CNPJ (MF) 00 000 000/2005-22, no valor de R\$ 38.800,00, i= 56,955% a.a., vencível em 10 de dezembro de 2017, amortizável em 24 prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.616,67, cada uma delas, acrescidas de encargos básicos e adicionais, vencendo a primeira em 10 01 2016, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, de tal forma que com a última prestação, ocorra a liquidação do título, resgatável nesta praça, deferido crédito para capital de giro, pelo que intervenientes garantidores do seu imóvel em hipoteca cedular do 1º grau, sem concorrência de 3os. Dou fê. Uruana, 23 de novembro de 2015.

R-4-5403: protocolo nº 16.987. (MSP). Cédula de Crédito Bancário (nº 40/02672-8, (arq. 078/01), emitida nesta praça, em 17 de novembro 2016, por **JOS... ANTÔNIO PEREIRA**, j. qualificado, e avalizado por MARCELO RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado e residente nesta cidade, CI RG nº 5.099.369, SPTC - GO, CPF nº 020 680 471 - 79; e MARIA DAS DORES RIBEIRO, j. qualificada, a favor do Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília - DF, CNPJ (MF) 00 000 000/2005-22, no valor de R\$ 99.960,00, i= 8,5% a.a., vencível em 01 de dezembro de 2022, amortizável em 05 prestações anuais e sucessivas, no valor de R\$ 19.992,00, cada uma delas, acrescidas de encargos básicos e adicionais, vencendo a primeira em 01 12 2018, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, de tal forma que com a última prestação, ocorra a liquidação do título, resgatável nesta praça, deferido crédito para construções de cercas e curral, pelo que do o presente imóvel, em hipoteca cedular do 2º grau. Dou fê. Uruana, 18 de novembro de 2016.

AV-5-5403: (MSP). Em conformidade com o recibo de quitação, apresentado nesta data e arquivado sob nº 003/17s, fica cancelado o Único objeto do R-3-5403. Dou fê. Uruana, 06 de janeiro de 2017.

AV-6-5403: protocolo nº 18.895 (MSP). Aditivo CCB (nº 40/02672-8 (arq. 004/2020), emitido em 08 de janeiro de 2020, pelas partes contratantes do R-4-5403, para alterar: amortização em 04 parcelas anuais e sucessivas, vencíveis em 01 12 2020; 01 12 2021; 01 12 2022 e 01 12 2023, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, pelo o número de parcelas a pagar, acrescidos de encargos financeiros; e o vencimento para 01 12 2023. Ratificam-se os demais termos. Dou fê. Uruana, 10 de janeiro de 2020.

AV-7-5403: protocolo nº 19.337. (PH). Aditivo CCB (nº 40/02672-8 (arq. 024/2020), emitido em 15 de dezembro de 2020, pelas partes contratantes do R-4-5403, para alterar: amortização em 04 parcelas anuais e sucessivas, vencíveis em 01 12 2021; 01 12 2022; 01 12 2023 e 01 12 2024, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, pelo o número de parcelas a pagar, acrescidos de encargos financeiros; e o vencimento para 01 12 2024. Ratificam-se os demais termos. Dou fê. Uruana, 18 de dezembro de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA E MUNICÍPIO DE URUANA
Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Titular: HÉlio Antunes da Silva

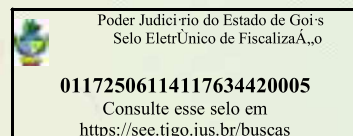
AV-8-5403. Protocolo 20.338. **ADITIVO DE CCB** n. 40/02672-8, emitido em 22/12/2022, nesta praça, pelas partes contratantes do R-4-5403, com escopo de alterar o prazo de vencimento para 01/12/2025, amortizáveis em 03 parcelas anuais vencíveis em 01/12/2023, 01/12/2024 e 01/12/2025, cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescidos dos encargos pactuados. Ratificam-se os demais termos. Documentação digitalizada e arquivado sob n. 20221229162115. Selo eletrônico n. 01172212295215125430001. Emolumentos: R\$519,53; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$20,79; Fundos Estaduais: R\$110,39; Total: R\$668,68. Dou FE. Uruana-GO, 29 de dezembro de 2022.
Escrevente: Maria Sardinha Pires.

R-9-5403. Protocolo 21942. 'NUS. PENHORA. ... o presente registro para consignar que, em desfavor dos proprietários indicados e qualificados no R-2-5403, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sem prejuízo da prioridade de outros ônus eventualmente aqui já constantes. MOTIVO. Apontamento que se dá em cumprimento ao termo de penhora subscrito eletronicamente dia 15/05/2025, extraído do processo judicial n. 5543926-80.2023.8.09.0154. Valor do Débito Informado R\$ 111.037,94. Arremate. Documentação digitalizada e arquivada no fichero n. AC007730117. Selo eletrônico n. 01172505225554825430009. Emolumentos: R\$1.239,33; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$61,97; Fundos Estaduais: R\$300,54; Total: R\$1.601,84. Dou FE. Uruana-GO, 17 de junho de 2025.
Suboficial: Eduardo Amaral Antunes.

O referido É verdade e dou fé.
Uruana/GO, 17 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Eduardo Amaral Antunes
Suboficial

Emolumentos.....: R\$ 88,84
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Fundos.....: R\$ 21,55
ISS.....: R\$ 4,44
Valor Total.....: R\$ 134,00



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

EDUARDO AMARAL ANTUNES:28264554865

Documento assinado no Assinador do Cartório do Primeiro Ofício de Notas e Registro de Imóveis.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>

Validar Selo





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

01172506114117634420005

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>